



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	467674
Entrada/Seria n.º	377
Data	07/06/2013

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

SUA REFERÊNCIA
133/9.ª/COM/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE
16/05/2013

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 3226
ENT.: 3216
PROC. N.º:

DATA
06/06/2013

ASSUNTO: Resposta à Petição n.º 254/XII/2.ª - iniciativa de Carlos Alberto Oliveira, "Pela Defesa da Qualidade nos Cuidados de Saúde de Proximidade"

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 5818, de 06 de junho, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3216

Data 06 / 06 / 2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e
da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Entrada - 5919

ASSUNTO: Petição n.º 254/XII/2.ª – Iniciativa de Carlos Alberto Oliveira, “Pela Defesa da Qualidade nos Cuidados de Proximidade”

Em resposta ao ofício n.º 2815, de 16 de maio de 2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que relativamente à organização dos serviços de saúde periféricos, no cumprimento do Programa de Governo e da legislação vigente, confere apoio preferencial ao sistema assente sobre a criação e funcionamento de USF.

O problema colocado em concreto com Caldelas corre ao arrepio do pressuposto anterior e uma eventual reabilitação do espaço atual não modifica o cenário, no sentido em que objetivamente a USF funciona e tem massa crítica em Amares, sede do concelho.

Na Unidade de Caldelas tem sido possível, com esforço financeiro e dos profissionais, uma deslocação às terças-feiras, para um funcionamento entre as 14-16 horas, com uma equipa de 3 profissionais (1 médico de empresa de prestação de serviços, 1 enfermeiro e 1 assistente técnico), que garantam apoio aos 102 utentes ainda aí inscritos. Todos os restantes utentes optaram por médico de família em Amares.

Aliás, Amares dista, como sede de concelho, cerca de 8.5 Km e dispõe de transportes públicos.

Assim, não há perspectiva de poder manter esta Extensão por muito mais tempo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório